

PORTARIA Nº 2831/SPO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teóricos de PC-A, INVA e IFR da FLYASA Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.061476/2015-57,

RESOLVE:

Art 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a autorização de funcionamento da FLYASA Escola de Aviação Civil, situada à Avenida Dom Bosco nº 1733, Bairro Goiabeiras, CEP 78020-050, Cuiabá – MT.

Art 2º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos teóricos de Piloto Comercial Avião, Instrutor de Voo e Voo por Instrumentos da FLYASA Escola de Aviação Civil, situada à Avenida Dom Bosco nº 1733, Bairro Goiabeiras, CEP 78020-050, Cuiabá - MT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO